Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 164/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 868.109/1995, resolve:

Art. 1° Outorgar à MINERAÇÃO NOVA LONDRINA LTDA, para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de concessão BATAYPORÃ/MS, numa área de 40,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°41'35,088''s/53°10'20,496''W;22°41'38,369''s/53°10'20,49 6''W;22°41'38,369''S/53°10'15,451''W;22°41'38,339''S/53°10' 15,451''W;22°41'38,339''S/53°10'15,442''W;22°41'57,844''S/5 3°10'15,442''W;22°41'57,844''S/53°10'16,948''W;22°42'01,095 ''S/53°10'16,948''W;22°42'01,095''S/53°10'32,715''W;22°41'57,845''S/53°10'32,715''W;22°41'57,845''S/53°10'39,723''W;22 °41'52,968''s/53°10'39,722''W;22°41'52,968''s/53°10'37,971' 'W;22°41'49,717''S/53°10'37,971''W;22°41'49,717''S/53°10'34 ,467''W;22°41'44,841''S/53°10'34,467''W;22°41'44,841''S/53° 10'30,963''W;22°41'38,339''S/53°10'30,963''W;22°41'38,339'' S/53°10'27,460''W;22°41'35,089''S/53°10'27,460''W;22°41'35, 088''S/53°10'20,496''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 - ANM - Fls. 11

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 165/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.526/1999, resolve:

Art. 1° Outorgar à MINERADORA TATUÍ LTDA, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de CESÁRIO LANGE/SP, numa área de 20,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 23°14'06,400''s/47°54'28,292''W;23°13'57,694''s/47°54'28,291'W;23°13'57,694''s/47°54'21,684''W;23°14'00,942''s/47°54'21,684''W;23°14'00,942''s/47°54'25,821''W;23°14'06,400''s/47°54'25,820''W;23°14'06,400''s/47°54'28,292''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 166/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 868.264/2005, resolve:

Art. 1° Outorgar à WINNER MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de RIO NEGRO/MS, numa área de 16,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°22'49,926''S/54°57'20,628''W;19°22'51,552''S/54°57'20,62 8''W;19°22'51,552''S/54°57'06,920''W;19°22'49,926''S/54°57' 06,920''W;19°22'49,926''S/54°57'03,494''W;19°22'45,861''S/5 4°57'03,494''W;19°22'45,861''S/54°56'53,213''W;19°22'47,487 ''s/54°56'53,213''W;19°22'47,487''s/54°56'49,786''W;19°22'5 0,739''S/54°56'49,786''W;19°22'50,739''S/54°56'46,359''W;19 °22'53,991''S/54°56'46,359''W;19°22'53,991''S/54°56'44,646' 'W;19°22'57,243''S/54°56'44,646''W;19°22'57,243''S/54°56'50 ,814''W;19°22'52,690''S/54°56'50,814''W;19°22'52,690''S/54° . 56'54,241''W;19°22'49,926''S/54°56'54,241''W;19°22'49,926'' S/54°57'01,095''W;19°22'54,316''S/54°57'01,095''W;19°22'54, 316''s/54°57'18,230''W;19°22'55,942''s/54°57'18,230''W;19°2 2'55,942''s/54°57'23,288''W;19°22'49,926''s/54°57'23,288''W ;19°22'49,926''S/54°57'20,628''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 - ANM - Fls. 13

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 167/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.022/2007, resolve:

Art. 1° Outorgar à COMAPE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA, concessão para lavrar AREIA, ARGILA P/CER. VERMELH, no(s) Município(s) de GUATAPARÁ/SP, RINCÃO/SP, numa área de 12,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos sequir (Lat/Long): a 21°30'09,848''s/48°02'36,970''W;21°30'09,848''s/48°02'40,06 2''W;21°30'07,904''S/48°02'40,062''W;21°30'07,903''S/48°03' 00,213''W;21°30'01,560''S/48°03'00,213''W;21°30'01,560''S/4 8°02'45,709''W;21°30'03,518''S/48°02'45,709''W;21°30'03,518 ''S/48°02'36,971''W;21°30'09,848''S/48°02'36,970''W, SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 168/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.058/2008, resolve:

Art. 1° Outorgar à LUIZ CARLOS FREI ME, concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de ARARAQUARA/SP, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos sequir (Lat/Long): a 21°49'51,918''S/48°13'13,459''W;21°49'51,917''S/48°12'38,63 7''W;21°49'53,542''S/48°12'38,637''W;21°49'53,542''S/48°12' 40,030''W;21°49'55,818''S/48°12'40,030''W;21°49'55,818''S/4 8°12'41,423''W;21°49'58,094''S/48°12'41,423''W;21°49'58,094 ''S/48°12'42,815''W;21°50'00,370''S/48°12'42,815''W;21°50'0 0,370''S/48°12'44,208''W;21°50'02,321''S/48°12'44,208''W;21 °50'02,321''S/48°12'45,601''W;21°50'04,272''S/48°12'45,601' 'W;21°50'04,272''S/48°12'46,994''W;21°50'06,548''S/48°12'46 ,994''W;21°50'06,548''S/48°12'48,387''W;21°50'07,848''S/48° 12'48,387''W;21°50'07,848''S/48°12'50,128''W;21°50'09,474'' S/48°12'50,128''W;21°50'09,474''S/48°12'51,520''W;21°50'10, 449''S/48°12'51,520''W;21°50'10,449''S/48°12'52,565''W;21°5 0'11,750''S/48°12'52,565''W;21°50'11,750''S/48°13'13,459''W ;21°49'51,918''S/48°13'13,459''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 - ANM - Fls. 15

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 169/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 868.022/2009, resolve:

Art. 1° Outorgar à MINERAÇÃO BODOQUENA S A, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de BELA VISTA/MS, numa área de 24,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°34'29,194''S/56°36'04,580''W;21°34'37,194''S/56°36'04,580''W;21°34'37,194''S/56°36'04,580''W;21°34'38,824''S/56°36'08,055''W;21°34'21,153''S/56°36'20,325''W;21°34'21,153''S/56°36'04,580''W;21°34'29,194''S/56°36'04,580''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 170/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 868.180/2010, resolve:

Art. 1° Outorgar à MINERAÇÃO BODOQUENA S A, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de BELA VISTA/MS, numa área de 35,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°34'21,136''S/56°36'09,888''W;21°34'21,136''S/56°36'20,305''W;21°33'43,124''S/56°36'09,888''W; 21°33'43,124''S/56°36'09,888''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

(Empenho 2018NE800015)



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 171/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 868.184/2010, resolve:

Art. 1° Outorgar à TELHEIRA SANTA LOURDES LTDA-ME, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de TRÊS LAGOAS/MS, numa área de 38,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°49'50,267''S/51°39'28,644''W;20°49'50,267''S/51°39'24,14 8''W;20°49'58,393''S/51°39'24,148''W;20°49'58,393''S/51°39' 25,877''W;20°50'01,644''S/51°39'25,877''W;20°50'01,644''S/5 1°39'27,952''W;20°50'09,123''S/51°39'27,952''W;20°50'09,123 ''s/51°39'30,373''W;20°50'14,000''s/51°39'30,373''W;20°50'1 4,000''s/51°39'31,757''W;20°50'21,479''s/51°39'31,757''W;20 °50'21,479''S/51°39'24,487''W;20°50'37,412''S/51°39'24,487' 'W; 20°50'37, 412''S/51°39'32, 449''W; 20°50'40, 995''S/51°39'32 ,449''W;20°50'40,995''S/51°39'36,945''W;20°50'35,464''S/51° 39'36,945''W;20°50'35,464''S/51°39'39,366''W;20°50'14,004'' S/51°39'39,366''W;20°50'14,004''S/51°39'36,599''W;20°50'09, 126''s/51°39'36,599''W;20°50'09,126''s/51°39'34,178''W;20°5 0'05,875''s/51°39'34,178''W;20°50'05,875''s/51°39'32,449''W ;20°49'58,396''s/51°39'32,449''W;20°49'58,396''s/51°39'30,3 73''W;20°49'57,801''S/51°39'30,373''W;20°49'57,801''S/51°39 '29,083''W;20°49'53,844''S/51°39'29,083''W;20°49'53,844''S/ 51°39'28,644''W;20°49'50,267''S/51°39'28,644''W, SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 - ANM - Fls. 18

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 172/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 806.643/2011, resolve:

Art. 1° Outorgar à GRANORTE S A, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de BACABEIRA/MA, numa área de 49,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°53'11,993''S/44°18'22,484''W;02°53'11,993''S/44°18'01,437''W;02°53'33,968''S/44°18'01,437''W;02°53'33,968''S/44°18'06,294''W;02°53'36,084''S/44°18'06,294''W;02°53'36,084''S/44°18'16,818''W;02°53'40,317''S/44°18'22,484''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 173/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 806.047/2013, resolve:

Art. 1° Outorgar à GRANORTE S A, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de BACABEIRA/MA, numa área de 47,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos seguir (Lat/Long): 02°52'28,330''S/44°17'10,959''W;02°52'28,330''S/44°17'03,67 3''W;02°52'22,307''S/44°17'03,673''W;02°52'22,307''S/44°16' 58,331''W;02°52'23,772''S/44°16'58,331''W;02°52'23,772''S/4 4°16'49,912''W;02°52'16,447''S/44°16'49,912''W;02°52'16,447 ''S/44°16'44,893''W;02°52'32,399''S/44°16'44,893''W;02°52'3 2,399''S/44°16'51,207''W;02°52'38,259''S/44°16'51,207''W;02 °52'38,260''S/44°16'55,093''W;02°52'44,120''S/44°16'55,093' 'W;02°52'44,120''S/44°17'00,759''W;02°52'46,073''S/44°17'00 ,759''W;02°52'46,073''S/44°17'04,483''W;02°52'51,282''S/44° 17'04,483''W;02°52'51,282''S/44°17'10,959''W;02°52'28,330'' $S/44^{\circ}17'10,959''W$, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 174/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 806.048/2013, resolve:

Art. 1° Outorgar à GRANORTE S A, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de BACABEIRA/MA, numa área de 34,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos seguir (Lat/Long): а 02°53'09,890''S/44°18'39,479''W;02°52'56,542''S/44°18'39,47 9''W;02°52'56,542''S/44°18'33,165''W;02°52'58,495''S/44°18' 33,165''W;02°52'58,495''S/44°18'27,012''W;02°53'29,912''S/4 4°18'27,012''W;02°53'29,912''S/44°18'23,451''W;02°53'40,330 ''s/44°18'23,450''W;02°53'40,330''s/44°18'29,603''W;02°53'3 4,144''S/44°18'29,603''W;02°53'34,144''S/44°18'31,707''W;02 °53'25,354''s/44°18'31,707''W;02°53'25,354''s/44°18'34,460' 'W;02°53'09,890''S/44°18'34,460''W;02°53'09,890''S/44°18'39 ,479''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 175/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 806.049/2013, resolve:

Art. 1° Outorgar à GRANORTE S A, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de BACABEIRA/MA, numa área de 49,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°53'11,993''S/44°18'22,484''W;02°52'57,342''S/44°18'22,484''W;02°52'57,342''S/44°18'14,713''W;02°52'52,947''S/44°18'14,713''W;02°52'52,947''S/44°18'14,713''W;02°52'48,227''S/44°18'09,209''W;02°52'48,227''S/44°18'09,209''W;02°52'48,227''S/44°17'56,580''W;02°53'11,993''S/44°17'56,580''W;02°53'11,993''S/44°18'22,484''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

(Empenho 2018NE800015)

Rel. 11/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 176/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 806.050/2013, resolve:

Art. 1° Outorgar à GRANORTE S A, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de BACABEIRA/MA, numa área de 48,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°52'28,330''S/44°17'10,959''W;02°52'51,282''S/44°17'10,959''W;02°52'51,282''S/44°17'12,578''W;02°52'57,793''S/44°17'12,578''W;02°52'57,793''S/44°17'12,578''W;02°53'05,607''S/44°17'14,359''W;02°52'57,793''S/44°17'14,359''W;02°52'42,817''S/44°17'27,958''W;02°52'42,817''S/44°17'27,958''W;02°52'42,817''S/44°17'21,806''W;02°52'28,330''S/44°17'21,806''W;02°52'28,330''S/44°17'21,806''W;02°52'28,330''S/44°17'21,806''W;02°52'28,330''S/44°17'21,806''W;02°52'28,330''S/44°17'21,806''W;02°52'28,330''S/44°17'10,959''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA

(Empenho 2018NE800015)



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N $^{\circ}$ 177/2018 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 868.332/2013, resolve:

Art. 1° Outorgar à TV TECNICA VIARIA CONSTRUÇÕES LTDA, concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, numa área de 16,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°28'23,899''s/55°54'58,113''W;21°28'23,899''s/55°54'50,84 1''W;21°28'44,932''S/55°54'50,841''W;21°28'44,932''S/55°55' 01,397''W;21°28'36,108''S/55°55'01,397''W;21°28'36,108''S/5 5°55'00,420''W;21°28'35,808''S/55°55'00,420''W;21°28'35,808 ''s/55°55'00,249''W;21°28'35,515''s/55°55'00,249''W;21°28'3 5,515''s/55°55'00,077''W;21°28'35,221''s/55°55'00,077''W;21 °28'35,221''S/55°54'59,905''W;21°28'34,927''S/55°54'59,905' 'W;21°28'34,927''S/55°54'59,734''W;21°28'34,633''S/55°54'59 ,734''W;21°28'34,633''S/55°54'59,562''W;21°28'33,982''S/55° 54'59,562''W;21°28'33,982''S/55°54'59,810''W;21°28'33,821'' S/55°54'59,810''W;21°28'33,821''S/55°55'00,124''W;21°28'33, 660''s/55°55'00,124''W;21°28'33,660''s/55°55'00,420''W;21°28'33,500''s/55°55'00,420''W;21°28'33,500''s/55°55'00,752''W;21°28'33,339''s/55°55'01,0 31''W;21°28'33,211''S/55°55'01,031''W;21°28'33,211''S/55°55 '01,310''W;21°28'32,074''S/55°55'01,310''W;21°28'32,074''S/ 55°54'59,217''W;21°28'31,731''S/55°54'59,217''W;21°28'31,73 1''S/55°54'57,494''W;21°28'27,614''S/55°54'57,494''W;21°28' 27,614''S/55°54'58,113''W;21°28'23,899''S/55°54'58,113''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 - ANM - Fls. 24